



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/05/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 130/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja feita reparação asfáltica na Rua Ineri Périgo entre a Rua da Saudade e Rua Imaculada Conceição.

Justificativa

Após relatos reiterados de moradores, foi averiguado a referente necessidade, peço ao poder público a efetiva reparação, uma vez que a não realização do serviço poderá acarretar em maiores prejuízos na referida rua.

Nova Andradina, 26 de abril de 2024.

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS
Vereador